	NOTIFICAÇÃO
REF.: RENOVAÇÂ	ÃO DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AMBULANTE.

Prezado(a) Sr. (a) DANIEL RODRIGO CREPALDI,

A Prefeitura de Mauá, através do seu Prefeito Constitucional, com fundamento na Lei Municipal n° 5.227, de 12 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 5.261, de 29 de setembro de 2017, vem pelo presente NOTIFICAR vossa senhoria a comparecer a esta Prefeitura, situada na Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, no período compreendido entre 03 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019, munido (a) dos documentos abaixo indicados, para fins de renovação da licença para o exercício da atividade ambulante, no âmbito do Município de Mauá.

	DOCUMENTAÇÃO: Cópia do RG ou documento oficial com foto; Cópia do CPF; Cópia do Comprovante de residência;
>	 Cópia da Licença de funcionamento da vigilância sanitária; Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura de Mauá; Uma foto 3x4.

Cumpre informar que o não comparecimento na data estipulada ensejará na REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA.

Na oportunidade, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Município de Mauá, em 14 de novembro de 2018.



NOTIFICAÇÃO

REF.: RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AMBULANTE.

Prezado(a) Sr. (a) REGIANE RIBEIRO DA SILVA,

A Prefeitura de Mauá, através do seu Prefeito Constitucional, com fundamento na Lei Municipal n° 5.227, de 12 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 5.261, de 29 de setembro de 2017, vem pelo presente NOTIFICAR vossa senhoria a comparecer a esta Prefeitura, situada na Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, no período compreendido entre 03 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019, munido(a) dos documentos abaixo indicados, para fins de renovação da licença para o exercício da atividade ambulante, no âmbito do Município de Mauá.

DOCUMENTAÇÃO:

- · Cópia do RG ou documento oficial com foto;
- Cópia do CPF;

•

- · Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia da Licença de funcionamento da vigilância sanitária;
- Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura de Mauá;
- Uma foto 3x4.

Cumpre informar que o não comparecimento na data estipulada ensejará na REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA.

Na oportunidade, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Município de Mauá, em 14 de novembro de 2018.

PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

REF.: RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AMBULANTE.

Prezado(a) Sr. (a) PATRICIA DA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA,

A Prefeitura de Mauá, através do seu Prefeito Constitucional, com fundamento na Lei Municipal n° 5.227, de 12 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 5.261, de 29 de setembro de 2017, vem pelo presente NOTIFICAR vossa senhoria a comparecer a esta Prefeitura, situada na Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, no período compreendido entre 03 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019, munido(a) dos documentos abaixo indicados, para fins de renovação da licença para o exercício da atividade ambulante, no âmbito do Município de Mauá.

DOCUMENTAÇÃO:

- · Cópia do RG ou documento oficial com foto;
- · Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia da Licença de funcionamento da vigilância sanitária;
- Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura de Mauá;
- Uma foto 3x4.

Cumpre informar que o não comparecimento na data estipulada ensejará na REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA.

Na oportunidade, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Município de Mauá, em 14 de novembro de 2018.

PREFEITO